



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2080, de 23 de janeiro de 2018.

EMENTA: LOTAR AS PROFESSORAS NAS ESCOLAS, QUE ESPECÍFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art.1º- Ficam lotadas as professoras nas escolas conforme Portaria nº 03 de 27 de novembro de 2017, concurso de remoção , a partir de 01 de fevereiro de 2018.

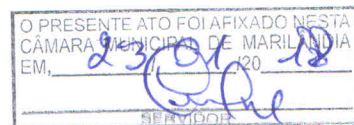
SERVIDORA	CARGO	ESCOLA DE ORIGEM	ESCOLA LOTADA
Adriana Chagas Vitorossi	MaPA II-1	EMPEF Alacyr Barbieri	EMEIEF São Judas Tadeu
Amanda Simerman Lorencini	MaPA II-1	CEI Bem-Me-Quer	CEI Dailton Luiz Magnago
Diana Vulpe	MaPA II-1	EMEIEF São Judas Tadeu	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Débora Gisane De Souza Araújo	MaPA II-1	CEI Bem-Me-Quer	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Elânia Fernandes Peixoto	MaPA II-1	EMUEF Lagoa do Óleo	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Jessica Cruz Quemneli	MaPA I-1	CEI Bem-Me-Quer	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Lidiana Barbosa	MaPA II-1	CEI Bem-Me-Quer	PEM Nossa Senhora Auxiliadora
Regiane Dourado Moreira Pereira	MaPA II-1	CEI Bem-Me-Quer	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani
Regina Altoé Guerini	MaPA II-1	CEI Dailton Luiz Magnago	PME Nossa Senhora Auxiliadora
Scheila Aparecida Negreli	MaPA II-1	EMUEF Marcellino Baptista	EMEF Maria Izabel Falcheto
Vanderleia Casagrande Gabriel	MaPA II-1	EMUEF Alto Patrão-Mór	Creche Municipal Maria Dalva Bona Passamani

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 23 de janeiro de 2018.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal



Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 23/01/2018.

Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 23/01/2018

SERVIDOR